



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1567, DE 09 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.027930/2018-04 e nº 23110.031143/2018-59;

RESOLVE:

1. ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1.271, de 05 de junho de 2018, e recomposta pela Portaria nº 1.440, de 26 de junho de 2018, substituindo a servidora LUCIARA BILHALVA CORRÊA pela servidora AMANDA ARGOU CARDOZO.

2. A Comissão de Sindicância Investigativa supracitada passa a ser composta pelas seguintes servidoras:

Cristiane Wienke Raubach Ratmann (SIAPE nº 1126738) – presidente

Amanda Argou Cardozo (SIAPE nº 1578065)

3. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa supracitada, a contar de 10 de julho de 2018.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 09/07/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204169** e o código CRC **8E029C02**.

Referência: Processo nº 23110.031143/2018-59

SEI nº 0204169